

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (61ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e dezenove minutos (9h19min), do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11.07.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Sexagésima Primeira (61ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ROMÁRIO POLICARPO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelas Vereadores: **ROMÁRIO POLICARPO** – Presidente; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 330/2024 - Mensagem nº 35/2024 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto nº 38, de 05 de julho de 2024, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei Complementar nº 7, de 3 de julho de 2024, de autoria do Prefeito, que altera a Lei nº 9.354, de 8 de novembro de 2013 e a Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, para aprimorar a redação dos dispositivos normativos. **Às nove horas e vinte e oito minutos (9h28min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. O Vereador PAULO MAGALHÃES fez uso da Tribuna. Os Vereadores BILL GUERRA e ROMÁRIO POLICARPO solicitaram um minuto de silêncio** em razão do falecimento do Senhor Emanuel. **Apresentaram matérias: DENÍCIO TRINDADE,** requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA e à AMMA; **ANSELMO PEREIRA,** Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Paulo Marcos Borges dos Santos (Paulo Apolo), Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar "Cidades Irmãs" a Cidade de Matola, situada em Moçambique, e a Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Brasil, Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação de Capoeira Jeová Shallon e dá outras providências, Projeto de Lei que acrescenta nome a trecho da 5ª Avenida, entre a Avenida Anhanguera e a

Praça Universitária, passando a ser denominada 5ª Avenida - Professor Francisco Ludovico; **ISAÍAS RIBEIRO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Doutor Antonelle Fernandes de Miranda, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Senhora Eliane Faria Rodrigues Miranda; **DENÍCIO TRINDADE**, Projeto de Decreto Legislativo que cria a Frente Parlamentar em Defesa da CODESE - Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia; **SABRINA GARCÊZ**, Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.844, de 9 de junho de 2016, para assegurar o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a ingressar e permanecer em qualquer local com alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM, à COMURG e à SICTEC; e **RONILSON REIS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando licença para tratar de interesse particular). **Os Vereadores Welton Lemos, Romário Policarpo e Ronilson Reis solicitaram o registro em Ata da Presença Honrosa** do Procurador Geral do Município, Dr. José Carlos Ribeiro Issy. **Às dez horas e cinco minutos (10h05min) o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia. Foi aprovada a inclusão e a inversão de Pauta do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024, de autoria do Presidente ROMÁRIO POLICARPO, que concede licença para tratar de interesse particular ao Vereador JUAREZ LOPES - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção da Resolução. Às dez horas e vinte minutos (10h20min) o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, suspendeu a presente Sessão para dar posse a novo Vereador.** "NA SALA PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES, PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, COMPARECEU O SENHOR GUILHERME CHAGAS SILVA, PARA TOMAR POSSE COMO VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, EM VIRTUDE DA LICENÇA DO TITULAR, VEREADOR JUAREZ LOPES, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR. O EMPOSSADO OBTEVE RESPECTIVAMENTE 2.207 (DOIS MIL DUZENTOS E SETE) VOTOS NAS ELEIÇÕES DE 2020, CONFORME CONSTA DA ATA GERAL DAS ELEIÇÕES, DE ACORDO COM O DIPLOMA, EXPEDIDO PELO DOUTOR LEONARDO APRÍGIO CHAVES, PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL DE GOIÂNIA E APRESENTOU SUA DECLARAÇÃO DE BENS. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU QUE O EMPOSSADO FICASSE DE PÉ E QUE, COM O BRAÇO DIREITO ERGUIDO EM DIREÇÃO ÀS BANDEIRAS NACIONAL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROFERISSE O SEGUINTE COMPROMISSO: 'PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO; OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA; PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER, COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO'. FINDO O COMPROMISSO,

DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE LAVRASSE O TERMO DE POSSE". Às dez horas e trinta e três minutos (10h33min), foi reaberta a presente Sessão pelo Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, e retomada a apreciação de matérias. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2023, de autoria do Vereador MARKIM GOYÁ, que altera o nome do Terminal Goiânia Viva, localizado na Avenida Tóquio, esquina com Rua GB-13, no Residencial Goiânia Viva, nesta, passando a ser denominado de Terminal Padre Francisco Nisoli, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2023, de autoria do Vereador MARKIM GOYÁ, que altera o nome do CSF Goiânia Viva, localizado na Rua GV-1, 17-A, Quadra 46, Casa da Chácara Taquaral Reserva Ecológica do Residencial Goiânia Viva, nesta, passando a ser denominado de CFS João Maurício Beraldo, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação, com emenda modificativa - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do VETO Nº 101/2023, de autoria do PREFEITO, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 244, de 20 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que concede a revisão geral anual da remuneração a servidores municipais, referente ao ano de 2023, na forma que especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela rejeição. O Veto Parcial foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2023, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO, que institui o Dia Municipal da Advocacia Familiarista, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2023, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ, que cria o Selo Escola Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 388/2023, de autoria do Vereador PAULO MAGALHÃES, que torna obrigatória a afixação de placa com as informações do PROCON sobre o direito do consumidor ao atendimento preferencial prioritário (telefone e número de Lei), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão dos Direitos do Consumidor. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2024, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO, que dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de refeições e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição,

Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão da Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que institui no Calendário Municipal o Dia Internacional dos Povos Indígenas, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2024, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a denominação da praça localizada entre as Ruas OM-32 e OM-27, no Residencial Orlando de Moraes, como Praça Deolinda Paes Pires e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2024, de autoria do Vereador DR. GIAN**, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia, a Semana de Conscientização "Atendendo Você Como Gostaria de Ser Atendido" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2024, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que dispõe sobre o Protocolo de Segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo no Município de Goiânia, para dispor sobre veículos exclusivos voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Transporte Coletivo. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2024, de autoria do Vereador FABRÍCIO ROSA**, que cria no Município de Goiânia o Dia Municipal do Beatbox, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina Garcêz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de Pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165/2024, de autoria do PREFEITO**, que desafeta de sua destinação primitiva Áreas Públicas Municipais - APMs - e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina Garcêz, pela aprovação - 1ª votação. No momento da apreciação da matéria, foi realizada a conferência de quórum e constatou-se a presença de vinte e sete (27) Vereadores no Plenário. Foi, então, posta em discussão e votação. O Vereador Thialu Guiotti não estava presente, tendo justificado sua ausência. O Projeto foi aprovado, com voto em contrário de doze (12) Vereadores: Aava Santiago, Bill Guerra, Denício Trindade, Fabrício Rosa, Igor Franco, Kátia Maria, Lucas Kitão, Paulo Magalhães, Pedro Azulão Júnior, Raphael da Saúde, Sargento Novandir e Willian Veloso. Logo após, o aludido projeto foi encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. Dezesete (17) requerimentos

foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Um (01) requerimento foi enviado à Diretoria Legislativa** para ser inserido em Pauta. **Às onze horas e cinquenta e um minutos (11h51min) o Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão,** convocando outra para a primeira terça-feira do mês de agosto, dia 06.08.2024, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG,** em 06/08/2024 17:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 103822

Código de Autenticação: 49664699e2